



# União das Freguesias de Carnaxide e Queijas

## Junta de Freguesia

### Edital N° 18/2021

**INIGO ARCANJO DA CUNHA FIALHO E PEREIRA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS**, ao abrigo da alínea ii), do ponto nº 1, do artº 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da competência delegada que me foi conferida através da Deliberação Nº 1/2017, de 26 de outubro, **FAZ PÚBLICO QUE**, de acordo com os artºs 27º e 28º do Regulamento do Cemitério em vigor, as ossadas dos **corpos inumados há mais de -4- (quatro) anos** nas sepulturas temporárias do Cemitério Paroquial desta União de Freguesias, serão levantadas de acordo com o seguinte calendário:

Sep <sup>a</sup>	Talhão	Nome	DATA	Hora	Procº	Registo
132	3	CARLOS RAMIRO PIÇARRA DE OLIVEIRA	15/09/2021	09h30	4897	12647
75	11	MANUEL VICENTE PRATA	17/09/2021	09h30	4759	12499
73	14	JORGE ANTÓNIO DOS SANTOS MARTINS	22/09/2021	09h30	4903	12653
16	9	MARIA ERMELINDA MARTINS DE BARROS FARIA	24/09/2021	09h30	4453	12193
4	13	REGINA DAS MERCÊS CORREIA	29/09/2021	09h30	4907	12657

Mais se informa que os interessados e responsáveis pelos restos mortais atrás discriminados devem comparecer, no prazo de -30- (trinta) dias a contar da data deste Edital, nos serviços da Junta de Freguesia (Sede), a fim de acordar sobre a data em que se realizarão as exumações. Finda a data acima fixada sem que os interessados promovam qualquer diligência, a Junta de Freguesia procederá à realização das exumações que se impõe nas datas fixadas pelos serviços, considerando-se abandonadas as ossadas existentes que serão de alvo de procedimentos adequados para estas situações.

Carnaxide, 03 de agosto de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Inigo Pereira)